



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

Nomeio Relator(a) o Senhor(a) Deputado(a)  
...LÉO BARBOSA....., referente a(o)  
...PL... nº 416...2021..., na **Comissão de Educação, Cultura  
Desporto.**

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021.

Deputado **LÉO BARBOSA**  
Presidente



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei **416/2021**

**AUTORA:** Deputada **LUANA RIBEIRO**

**ASSUNTO:** Concede Título de Cidadão Tocantinense a Ogari de Castro Pacheco

**RELATOR:** Deputado **LEO BARBOSA**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 416/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que tem como objetivo conceder Título de Cidadão Tocantinense a Ogari de Castro Pacheco.

Dr. Ogari de Castro Pacheco é natural de São Paulo-SP, nasceu em 20 de julho de 1938, filho de Olga Silveira Pacheco e Ari de Castro Pacheco, reside em Campinas-SP.

Empresário bem sucedido, com domicílio eleitoral no Tocantins, Orgari de Castro Pacheco é sócio fundador do Laboratório Cristália, Indústria Farmacêutica.

O Cristália é hoje uma das maiores indústrias farmacêuticas da América Latina, pioneiro na produção de insumos farmacêuticos ativos, entre eles oncológicos de alta potência. Em sua trajetória, Dr. Pacheco ajudou o País em importantes conquistas para garantir o acesso da população a produtos de ponta, como a fabricação de medicamentos contra a AIDS para distribuição pelo SUS. Devido a sua contribuição no avanço da saúde pública no Brasil, entendemos que o Senhor Ogari de Castro Pacheco praticou atos de relevante interesse social para a população do Estado do Tocantins.

Uma assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.



A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 416/2021, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente ao deputado LEO BARBOSA.

Deputado **LEO BARBOSA**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**DESPACHO**

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)  
Deputado(a) LEO BARBOSA, referente  
ao(a) Ph nº 416/2021, na **Comissão de Educação Cultura e  
Desporto.**

Encaminhe-se, PLENARIO

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021 .

Deputado **LEO BARBOSA**  
Presidente

**MEMBROS EFEITIVOS**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **ISSAM SAADO**

**MEMBROS SUPLENTE**

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**

2009  
Dep. **VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se **COASP** o **PL. número 416/2021**, de autoria da Senhora Deputada **Luana Ribeiro**, para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**  
Coordenadoria de Apoio às Comissões